REQUERIMENTO Nº 11/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que conjuntamente com a Diretoria de Educação, envie a esta Casa de Leis, planilha completa com todos os alunos regularmente matriculados nas unidades de ensino do município que utilizam o transporte público escolar contendo:

Nome do Aluno;
Idade do Aluno;
Endereço do aluno;
Unidade de ensino que frequenta;
Horário que frequenta a Unidade de Ensino;
Horários previstos de embarque e desembarque dos alunos no trajeto de ida e volta;
Itinerário de todos os veículos que realizam o transporte escolar em nosso município;
Identificação do Veículo e do Motorista responsável pelo transporte dos alunos;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, é importante o esclarecimento desta, uma vez que nossos pequenos munícipes podem esta em situação de risco com a superlotação dos veículos responsáveis pelo transporte escolar

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11/03/2016
Protocolo nº 042/2016
SECRETARIA